



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 023, DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o **SERVIDOR EFETIVO EDSON DOS SANTOS DA COSTA SILVA**, inscrito no CPF/MF 032.934.761-63, matrícula Nº 120335, do Cargo de Professor Permanente 40h, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 (dez) de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA